



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 165, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões, exercício 2015, da Comissão Temática Novos Engenheiros – CTNE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2207/2014, de 29 de dezembro de 2014, o Confea aprovou a instituição da Comissão Temática Novos Engenheiros;

Considerando que por meio da Proposta nº 001/2015-CTNE, de 04 de fevereiro de 2015, a Comissão Temática Novos Engenheiros – CTNE apresentou proposta do respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2015;

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, por meio da Deliberação nº 0058/2015-CAIS propôs ao Conselho Diretor a aprovação do Calendário de Reuniões do CTNE, nos moldes propostos pela referida Comissão Temática;

Considerando que por meio da Resolução nº 1.060, de foram regulamentadas as atividades e o funcionamento das Comissões Temáticas do Confea, restando as seguintes diretrizes no tocante ao calendário de reuniões:

Art. 160-D. A comissão temática desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, com duração de até dois dias, sendo limitada a realização de até oito reuniões ordinárias por ano. Parágrafo único. As reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Conselho Diretor, ouvida a comissão permanente a que está vinculada.

Art. 160-E. As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.

Considerando que por meio da Resolução nº 1.060, de foram regulamentadas as atividades e o funcionamento das Comissões Temáticas do Confea, restando as seguintes diretrizes no tocante ao calendário de reuniões:

Considerando que o Calendário de Reuniões, exercício 2015, proposto pela CTNE, contempla 8 (oito) reuniões ordinárias, cada qual com 2 (dois) dias de duração, devendo ocorrer todas em Brasília-DF:

- 1ª Reunião Ordinária: 04 de fevereiro de 2015;
- 2ª Reunião Ordinária: 25 e 26 de fevereiro de 2015;
- 3ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de abril de 2015;
- 4ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de maio de 2015;
- 5ª Reunião Ordinária: 02 e 03 de junho de 2015;
- 6ª Reunião Ordinária: 13 e 14 de julho de 2015;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

7ª Reunião Ordinária: 18 e 19 de agosto de 2015; e

8ª Reunião Ordinária: 15 e 16 de outubro de 2015;

Considerando que a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 07 de abril de 2015, ocasião na qual o Calendário proposto pela CTNE seria apreciado;

Considerando que o referido Calendário contempla reunião durante os dias 08 e 09 de abril de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor o calendário de reuniões, exercício 2015, conforme proposto Comissão Temática Novos Engenheiros e objeto da Deliberação nº 0058/2015-CAIS, devendo todas as reuniões ocorrerem em Brasília-DF:

I - 1ª Reunião Ordinária: 04 de fevereiro de 2015;

II - 2ª Reunião Ordinária: 25 e 26 de fevereiro de 2015;

III - 3ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de abril de 2015;

IV - 4ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de maio de 2015;

V - 5ª Reunião Ordinária: 02 e 03 de junho de 2015;

VI - 6ª Reunião Ordinária: 13 e 14 de julho de 2015;

VII - 7ª Reunião Ordinária: 18 e 19 de agosto de 2015; e

VIII - 8ª Reunião Ordinária: 15 e 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de março de 2015.


Eng. Eletric. Ana Constantina O. S. de Azevedo
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

